



Apresentação Artística da cantora WANESSA OLIVER, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 - FCI/FUMIC, credenciamento Cultural, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.20.00.150/2025, A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2025. José Arimathea Pereira de Castro, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: Cleiton Ribeiro de Carvalho
COORDENADOR DE CULTURA
Código identificador: z9hagfvwn20260206120252

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026-SEDES

Espécie de contrato nº 003/2026-SEDES. Processo nº 02.18.00.006/2026-SEDES. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em comunicação visual, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus Programas Sociais. Firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ nº 13.776.264/0001-83, representada pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social a Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CASA DA IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 16.465.371/0001-89, neste ato, representada pelo Sr. Bruno Eduardo Silva Costa, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº ***.935.053**, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO. A presente contratação prescinde de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2025-SRP. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos centros de referência de Assistência Social – CRAS. Dotação orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655 – natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte:

660; Valor R\$ 37.968,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais); Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduo (PAEFI) no âmbito dos centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, dotação orçamentária: 02.18.00.08.244.1178.2672 – natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte: 660, valor R\$ 15.255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, dotação orçamentária: 02.18.00.241.0155.2657 - natureza de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte: 660, valor R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais). A presente contratação terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir de 02/02/2026 a 02/02/2027. O valor global é de R\$ 66.783,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais). GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026, 202 ANO DA INDEPENDÊNCIA E 135 DA REPUBLICA. DÉGGILA PATRÍCIA BARROS SILVA PONTES, SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: zomyrfqx920260206120202

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO**

ERRATA

**ERRATA DE PORTARIA Nº 012, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2026 – SEFAZGO
ERRATA DE PORTARIA Nº 012, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2026 – SEFAZGO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA torna pública a presente ERRATA de Portaria nº 012/2026 - SEFAZGO, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03 de fevereiro de 2026, para correção de erro material na numeração e texto dos artigos, nos seguintes termos:

Fica retificada a numeração dos artigos da Portaria nº 012, de 03 de fevereiro de 2026 – SEFAZGO, bem como trecho do §1º do art. 5º,

